

Arras
Código: 5212

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-----------|----------------|-----------|----------------------|
| Nome: | GUILHERME DA ROSA PIONER | Endereço: | Rua Arpoador | E-mail: | guipioner1@gmail.com |
| Data Nasc: | 05/05/1997 | CEP: | 92032030 | Empresa: | pmi foods cerv |
| CPF: | 861.805.500-00 | Cidade: | Canoas | Função: | conferente de mercad |
| RG: | 4116744535 | Bairro: | Estância Velha | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9897-73225 (51) 9844-45722 | Número: | 425 | Renda: | 3000 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|----------------------|-------------|------------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| CG 160 FAN ESDI 2016 | Fabricante: | HONDA | Chassi: | 9C2KC2200GR030474 | HP: | 15CV |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2015/2016 | Combustível: | FLEX | Quilometragem: | |
| R\$ 14.500,00 | Placa: | QHT3H91 | Motor: | 160 | Número Portas: | |
| | Renavam: | 1076130760 | Cilindros: | 01 | Cor: | prata |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 8.700,00, pago em dinheiro. pix conta GR Motos

Saldo: R\$ 11.880,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 11.880,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 495,00 cada, com vencimento no dia 10 de cada mês a partir do dia 10/04/2023.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 02 março 2023 15:19:21

Geovane Conde Vargas

GUILHERME DA ROSA PIONER

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: